



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 755/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 953/20-CMV**

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 9.650/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 3211/2019?
- 2- A municipalidade tem previsão para solucionar o problema?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CAMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 01/207/2020 14:19 0000000294



C.I. Nº 294 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de junho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 965/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 953/2020 – Processo nº 9.650/2020

Em atenção à C.I nº 965/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 953/2020 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicita informações sobre encaminhamento dado a indicação: (1) Qual medida foi tomada em relação à indicação nº3211/2019? (2) A municipalidade tem previsão para solucionar o problema.

1. Em vistoria realizada no dia 26 de Junho de 2020 verificou-se que não há veículo no local;
2. Prejudicada;

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário


Valéria Netti Capovilla
Agência Administrativa I
26.6.20

13h20